

CAMARA MUNICIPAL DE TRINDADE

CEP 56.250 - TRINDADE - PERNAMBUCO



PREFEITURA MUNICIPAL
DE
TRINDADE - PERNAMBUCO

Lei nº 166 ✓

EMENTA: Autoriza a abertura de Crédito Especial destinado a assinatura da Revista " O Expedicionário".

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE, decreta a seguinte

Lei:

Art. 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o Crédito Especial no valor de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) destinado a fazer face com as despesas com a assinatura da Revista " O Expedicionário " e obedecerá a seguinte classificação:

31.03070231.02- DIVULGAÇÃO OFICIAL

3.1.3.2- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

00- Assinatura da Revista

O Expedicionário Cr\$ 2.000,00

Total Cr\$ 2.000,00

Art. 2º- Os recursos necessários a execução das despesas da presente Lei, correrá por conta das disponibilidades financeiras do Município no decorrer do exercício.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE, em 03 de agosto de

1978.

Elpidio Otavio da Silva

Presidente

Laurenino José da Costa

Sancionada em 03/08/1978, Secretário

Conforme Ofício N.09 de 03/08/1978

Prefeitura Municipal de Trindade

Antonio ...